



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1202/2020**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 041/2019, REFERENTE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO  
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA  
ATENDER A 42ª DRP – DELEGACIA  
REGIONAL DE POLÍCIA DE  
JAGUARIAÍVA, DELEGACIA DE POLÍCIA  
DE ARAPOTI E DELEGACIA DE POLÍCIA  
DE SENGÉS, QUE ENTRE SI FAZEM O  
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E APARECIDA  
REGINA CASSAROTTI EIRELI.**

**Protocolo: 16.824.804-0**

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 041/2019 referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 42ª DRP – Delegacia Regional de Polícia de Jaguariaíva, Delegacia de Polícia de Arapoti e Delegacia de Polícia de Sengés, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e APARECIDA REGINA CASSAROTTI EIRELI, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 041/2019, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes: 100, 101, 113 e/ou 147.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em**  
**exercício conforme Resolução nº 268/2020 - SESP**